RESOLUÇÃO N.º 65/2014-TJ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que foi deliberado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19/2013 – TJ, de 24 de abril de 2013, estabelece a ordem de substituição dos Juízos em todo o Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as alterações de competências e nomenclaturas dos Juizados Especiais introduzidas por meio da Resolução nº 47/2014-TJ, de 17 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° O Anexo da Resolução n° 19/2013 – TJ, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

REGIÃO I e II: NATAL (...)

| Vara/Juízo | 1º substituto legal | 2º substituto legal | 3º substituto legal |
|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 13º JE Cível Central | 3º JE Cível Central | 2º JE Criminal Central | 3º JE Criminal Central |
| 3º JE Cível Central | 13º JE Cível Central | 3º JE Criminal Central | 2º JE Criminal Central |
| 2º JE Criminal Central | 3º JE Criminal Central | 13º JE Cível Central | 3º JE Cível Central |
| 3º JE Criminal Central | 2º JE Criminal Central | 3º JE Cível Central | 13º JE Cível Central |

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno "Desembargador João Vicente da Costa", em Natal, 03 de dezembro de 2014.

DES. SARAIVA SOBRINHO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.ª JUDITE NUNES

DES. CLÁUDIO SANTOS

Des . Vivaldo Pinheiro

DR.ª ANA CAROLINA MARANHÃO JUÍZA CONVOCADA

DES.ª MARIA ZENEIDE BEZERRA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. GILSON BARBOSA